

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO MUNICÍPIO DE SANTANÓPOLIS - BA

Ao Município de Santanópolis pela comemoração de 64 anos de aniversário de emancipação política.

O deputado Estadual Matheus Ferreira subscreve, na forma regimental, e requer a inserção na ata dos trabalhos desta Casa Legislativa á Moção de Congratulações ao município de Santanópolis, Estado da Bahia pela passagem de 64 anos de emancipação política, comemorado no dia 13 de julho, data que marca a criação do município em 1962, quando foi elevado á categoria de cidade, desmembrado do município de Irará, consolidando sua autonomia administrativa e política.

Santanópolis, é um município localizado no Portal do Sertão, e conquistou sua emancipação política, iniciando uma trajetória marcada pela determinação e pelo compromisso de seu povo com o desenvolvimento. Com uma população de 9.035 habitantes, está localizado na área de expansão metropolitana de Feira de Santana.

Por meio desta Moção, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Município de Santanópolis, o reconhecimento e homenagens ao povo do Município pela celebração dos seus 64º anos de aniversário de Emancipação Política, comemorado em 13 de julho de 2026, rendendo homenagens ao seu povo trabalhador, às suas lideranças e a todos aqueles que contribuíram para a construção da história e do desenvolvimento do município, celebrando sua história de desenvolvimento, trabalho e conquistas.

O município de Santanópolis, localiza-se na região de Feira de Santana, e possui uma população de aproximadamente 9 mil habitantes, distribuída entre a sede, o



distrito de Boa Esperança e diversas comunidades rurais. O município destaca-se pelo espírito acolhedor de seu povo, e pela valorização de suas tradições culturais e religiosas.

Sua economia é sustentada principalmente pela agropecuária, com destaque para a pecuária e a agricultura familiar, além do comércio local da prestação de serviços, atividades que contribuem para a geração de emprego, renda e fortalecimento do desenvolvimento regional.

A cultura santanopolinense preserva as manifestações populares, os festejos religiosos em homenagem à Senhora Sant'Ana, as celebrações juninas e os eventos comemorativos do aniversário da cidade, que promovem a integração da população, incentivam o turismo e movimentam a economia local.

Ao longo de sua trajetória, Santanópolis consolidou-se como um município de gente trabalhadora, honesta e resiliente, que contribui para o crescimento do Estado da Bahia, preservando seus valores, sua identidade, e sua vocação para o progresso.

Em face dessa tradição, o mandato do deputado manifesta suas mais sinceras congratulações ao povo santanopolinense pelos seus 64 anos de Emancipação Política, desejando que o município continue trilhando o caminho do desenvolvimento, da justiça social, da prosperidade e da melhoria da qualidade de vida de toda a sua população.

Na agropecuária a economia corresponde a 10,2% do valor adicionado da economia local. Destaque para o fortalecimento da agricultura familiar, com investimentos em cooperativas focadas na cadeia produtiva da mandioca. A economia local tem como principais pilares a agricultura familiar.



Santanópolis destaca-se pelas tradicionais festas juninas (São João e São Pedro), e pela devoção a Senhora Santana, que dá nome ao Município. A cidade possui eventos culturais do calendário local, movimentando o turismo e as tradições. A passagem do aniversário de emancipação política, celebrado em 13 de julho, marca a autonomia administrativa e a trajetória de desenvolvimento construída ao longo dos 64 anos de história.

Esta Moção representa o reconhecimento desta Casa Legislativa ao compromisso da atual gestão municipal, do Poder Legislativo e de todas as lideranças políticas que trabalham em favor de Santanópolis, fortalecendo a democracia, promovendo políticas públicas e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

O mandato do Deputado Matheus Ferreira, manifesta seu respeito, apreço e congratulações ao Município de Santanópolis, à Administração Municipal e às lideranças políticas que, ao longo dos anos, vêm contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e institucional do Município, reafirmando votos de contínuo crescimento, prosperidade e desenvolvimento sustentável.

Diante de sua relevante contribuição para o desenvolvimento do Estado da Bahia, esta Casa Legislativa rende justa homenagem ao Município de Santanópolis, parabenizando sua população, suas lideranças e todos aqueles que contribuíram e continuam contribuindo para a construção de sua história, com votos que continue avançando com prosperidade, justiça social e desenvolvimento sustentável, honrando seu passado e construindo um futuro cada vez mais promissor para as presentes e futuras gerações.



A moção é um reconhecimento ao Município de Santanópolis pela sua história, cultura, desenvolvimento e pela dedicação de suas lideranças políticas e comunitárias em prol do bem-estar da população, administrada pelo prefeito Vitor do Povo (Vitor do Posto), reeleito para o mandato iniciado em 2025, contando com o trabalho da Câmara Municipal, destacando a atuação dos vereadores Almir Ramos e Vadão Ferreira, lideranças na construção de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do município.

Parabéns a Santanópolis pelos seus 64 anos de Emancipação Política. Dê-se conhecimento dessa Moção de congratulações de emancipação política a todas as lideranças políticas do Município, com saudação especial a todo o povo, aos servidores públicos, empresários, produtores rurais, educadores, profissionais da saúde, comerciantes, trabalhadores, aos movimentos sociais e a imprensa.

Sala de Sessões, 08 de julho de 2026.

Matheus Ferreira

Deputado Estadual - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 370037003900330039003A005000

Assinado eletronicamente por **MATHEUS DE OLIVEIRA FERREIRA** em **10/07/2026 10:01**

Checksum: **DDB29A66E4C44D9463D7DC10FB9F2E241DCBDC38EAFE49E1CAC90CCEB5BA6895**



Autenticar documento em <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 370037003900330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.